

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

**Fato Relevante**

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (ONCO3) (“Companhia” ou “Oncoclínicas”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi citada para contestar uma Ação Civil Pública movida contra si e contra a Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, Processo n. 4071055-26.2026.8.26.0100/SP, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem - Foro Central Cível de São Paulo.

Por meio dessa Ação Civil Pública, a associação autora pede a condenação solidária da Companhia e da ANBIMA a (i) indenizar acionistas atuais e ex-acionistas que adquiriram ações no IPO ou no mercado secundário pelo valor equivalente ao preço que seria assegurado na OPA prevista no art. 39, §1º, do Estatuto Social, a ser apurado em liquidação por arbitramento e revertido aos investidores na proporção de seu prejuízo e (ii) pagar condenação de R\$ 50.000,00 por acionista ou ex-acionista, ou de valor a ser arbitrado pelo juízo para o Fundo Estadual de Reparação dos Interesses Difusos Lesados (art. 13 da Lei nº 7.347/1985).

Até o momento, não houve decisão de mérito sobre os pedidos, estando no prazo de contestação, sendo que a Companhia adotará as medidas cabíveis para a sua defesa.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao assunto.

São Paulo, 29 de setembro de 2026

**Maurício L. Hasson**

Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

Publicly Traded Company – CVM No. 2612-3

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

**Material Fact**

**Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3)** (the “Company”), In compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that it has been served with a summons to respond to a Public Civil Action filed against the Company and ANBIMA – Brazilian Association of Financial and Capital Markets Entities, Case No. 4071055-26.2026.8.26.0100/SP, currently pending before the 3rd Business and Arbitration Conflicts Court – Central Civil Court of São Paulo.

Through the Public Civil Action, the plaintiff association seeks the joint and several liability of the Company and ANBIMA for (i) indemnifying current and former shareholders who acquired shares in the IPO or in the secondary market in an amount equivalent to the price that would have been applicable under the Public Tender Offer (“OPA”) provided for in Article 39, paragraph 1, of the Company’s Bylaws, to be determined in liquidation proceedings by expert appraisal and distributed to investors in proportion to their respective losses; and (ii) paying an award of R\$50,000.00 per shareholder or former shareholder, or such amount as may be determined by the court, to the State Fund for the Reparation of Harmed Diffuse Interests (Article 13 of Law No. 7,347/1985).

To date, no decision on the merits of the claims has been rendered. The Company is currently within the deadline to file its defense and will take all appropriate measures to defend its interests.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any material developments related to this matter.

São Paulo, September 29, 2026

**Maurício L. Hasson**

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer